



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

Publicado no DOM-ES  
Lei Municipal nº 2606/2015

Edição: 2 171, Em: 23/12/22

Douglas Nunes Dalcolmo  
Responsável

Douglas Nunes Dalcolmo

Gerente

Decreto nº 027/2021

## DECRETO Nº 602/2022

**HOMOLOGA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL/SMED/N.º 006/2022, PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, COM VISTAS À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Legislação Municipal vigente e o Artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando o processo protocolado sob o n.º 012540/2022 da Secretaria Municipal de Educação;

### **DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica homologado, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro de reserva, com vistas à contratação temporária de profissionais do magistério, objetivando atendimento às necessidades de excepcional interesse da Rede Pública Municipal de Ensino de Santa Teresa, iniciado por meio do Edital/SMED/ N.º 006/2022.

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 22 de dezembro de 2022.

  
**KLEBER MEDICI DA COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**